



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo Municipal encaminha a esta Casa Legislativa Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08/2026, cujo objeto é a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Administração, para criação de dotação específica voltada à aquisição de equipamentos e material permanente.

A matéria encontra amparo nos artigos 41, inciso II, e 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente indicada a fonte de recurso e promovida a correspondente adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quanto ao pedido de tramitação em regime de urgência, este se fundamenta no art. 26 da Lei Orgânica Municipal, em razão da necessidade de assegurar a execução tempestiva dos objetos pactuados nos convênios mencionados, resguardando o interesse público.

Diante do exposto, esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08/2026, por atender aos pressupostos legais, orçamentários e financeiros, reservando-se o direito de manifestação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de fevereiro de 2026.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: d17c4a68e8f819739e4abda20ae2c6f0cd35c81b99931c96b9e02ba1ce3c0863

Link de validação: <https://valida.ae/e1aa2c0b34e901a1f75590f9f5f73ebf2ce8091d3f8af92f8?sv>





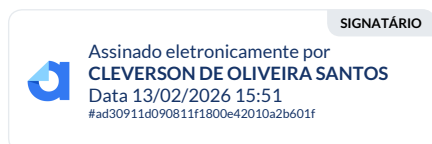
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente



Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

ausente
Ver. ANDRÉ PETTER
Membro

